

EDITAL Nº 113/2024 - Lista Definitiva dos Inscrições A Diretoria da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia de Baurama pública a lista definitiva dos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 28/2024-STG/PFE, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia Elétrica, subárea de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, e no conjunto de disciplinas "Eletromagnetismo I", "Eletromagnetismo II", "Eletrodinâmica Básica e Uso Racional da Energia Elétrica", "Laboratório de Eletrônica I" e "Laboratório de Sistemas de Controle", para o Departamento de Engenharia Elétrica, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
 NOME - CPF:
 LEANDRO MELO CAMPEIRO - 375.379.368-03
 MARCO AURELIO ROCHA - 419.361.848-00
 TIAGO FORTI DA SILVA - 368.490.538-09

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (duas) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Proc. nº 015/2024-FEC-Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agronômicas
 EDITAL Nº 307/2024 - CSCP/PCA - Resultado e Classificação O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 651/2023 - CSCP/PCA, área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra, junto ao Departamento de Biotecnologia e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
 nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação
 26541 - Victor dos Santos Ronchini - 52110015 - 8,90 - 1º Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 9,15 - 8,90 - 8,75 - 8,90

Nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação
 25838 - Rafael Pardo da Silva - 401164500 - 7,45 - 7º Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 7,40 - 7,35 - 7,60 - 7,45

Nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação
 26466 - Débora de Oliveira Medeiros - 479403661 - 7,02 - 3º

Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA
 7,00 - 7,05 - 7,00 - 7,02

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)
 Nº de inscrição - RG - Média final
 25960 - 44432777 - 5,02
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 4,90 - 5,15 - 5,00 - 5,02

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
 Nº de inscrição - RG
 25797 - 487909914
 26667 - 420809214
 26672 - 001372073
 25848 - 433168201
 26666 - 419538343
 25855 - 348793339
 25828 - 6005223-C
 25716 - 484201463

Capêra recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 1052/2021-FCA-CCB)

EDITAL Nº 312/2024-CSCP-FCA-ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
 Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº 523/2023-RUNESP, de 06/12/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 12/12/2023, com base no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/2022), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo (s) de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, na disciplina de Manejo de Doenças Florestais.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
 1.1. O vencimento corresponde à referência M5-6 - R\$ 21.942,59

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$263,00 - Banco do Brasil - Agência 0079-5 - Conta Corrente 100038-1 - Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.913/00021-78), por meio de transferência ou depósito bancário identificado, junto a qualquer agência Banco do Brasil, ou via PIX através da chave 48.031.913/00021-78 (CNPJ) no período das 00h00 do dia 01/03/2024 às 17h00 do dia 15/04/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, conforme as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
 3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação ou no pós-graduação, caso esteja vinculado à Instituição que não ofereça curso de graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter conduzido, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação exter-

nos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não tenha sido já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto;

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e

d) supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1 a 3.2.4, são compulsórios.

3.4. Das subitens 3.2.5 a 3.2.18, o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10.A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outros explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br>

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e a página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(b) artigos e livros impressos: indicar o livro, o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e a página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objetos Digitais) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação no concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no endereço eletrônico do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - serem estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - perceber remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no ato da inscrição:

1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes elementos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 01/03/2024 às 23h59 do dia 05/03/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações necessárias no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação de originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado a partir do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 07/03/2024, a partir das 14h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre o cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA BANCA EXAMINADORA
 7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) Professores Titulares concursados por meio de concurso público e respectivos suplentes com a mesma titulação, indicados pela Congregação de Engenharia de Baurama, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.

7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados de fora da Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.

7.2. Os membros da Banca Examinadora serão divulgados aos(as) candidato(s) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da Congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente por apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS
 8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em curso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato em aplicação a obtenção do título de Livre-Docência e para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se a avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3, serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Abaixo sugestão)
 9.1. Julgamento de Memorial: Os examinadores atribuirão notas considerando os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 3,0 pontos), Pesquisa (até 3,0 pontos), Administrativas (até 1,5 pontos), Extensão (até 1,5 pontos), Formação Profissional (até 1,0 ponto).

9.2. Prova Didática: Os examinadores atribuirão notas considerando os seguintes itens: planejamento (até 2,0 pontos), organização (até 2,0 pontos), conhecimento do assunto (até 2,0 pontos), capacidade de exposição e síntese (até 2,0 pontos), domínio dos recursos audiovisuais (até 1,0 ponto), tempo de exposição (até 1,0 ponto);

9.3. Arguição do Memorial: Os examinadores atribuirão notas considerando a capacidade do candidato em atuar em Ensino (até 4,0 pontos), Pesquisa (até 4,0 pontos) e Extensão (até 2,0 pontos) na área de conhecimento do concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados à Banca Examinadora.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão os seguintes pesos:

10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial - peso 2

10.2.2. Prova Didática - peso 1

10.2.3. Prova de Arguição do Memorial - peso 1

10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, do artigo 120, do Regulamento Geral da UNESP.

10.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuírem, o vencedor do concurso que será o obter o maior número de indicações.

10.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

a) de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso, II. NOMEAÇÃO

11.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de Lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

11.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.

11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSICÕES GERAIS
 12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.

12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.

12.4.2. A decisão sobre recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.6. Implicará na exoneração do servidor:

a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente no caso de candidato estrangeiro.

12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.

12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.

12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nelle estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo nº 934/2024-FCA)

ANEXO I
PROGRAMA
 1) Histórico da Patologia Florestal
 2) Diagnoses de doenças
 3) Estudo das relações patógeno-planta-ambiente
 4) Estudo de epidemias
 5) Princípios gerais de controle
 6) Doenças e manejo em plantas arbóreas frutíferas

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



7) Doenças e manejo em plantas arbóreas urbanas

8) Doenças e manejo em palmeiras

9) Doenças e manejo de esculturas

10) Doenças e manejo da seringueira

11) Doenças e manejo de Gismopsemas

12) Doenças e manejo do cacauero

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

AGRICVS, G. Plant pathology. 5th. ed. San Francisco: Academic Press, 2004. 948 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 5. ed. Ouro Fino: Agronômica Ceres, 2018. v. 1, 573 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. Ouro Fino: Agronômica Ceres, 2016. v. 2, 810 p.

BOREM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITSCHÉ-NETO, R. Melhoramento de plantas. 8ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2021. 384p.

DALL'AGNOL, L. M. Resistência genética de plantas a patógenos. Letras: Editora UFLA, 2018. 437 p.

FERRERA, F. A. Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil: Viçosa: SIF, 1989. 570 p.

LUCAS, J. A. Plant pathology and plant pathogens. 3rd ed. Oxford: Blackwell Science, 1999. 274 p.

PASCHOLATI, S. F.; LEITE, B.; STANGARLIN, J. R.; CIA, P. Interção Planta-Patógeno: fisiologia, bioquímica e biologia molecular. 1. ed. Piracicaba: Feaq, 2008. v. 1, 627 p.

ROMÉIRO, R. S. Indução de resistência em plantas a patógenos. Viçosa: UFV, 2007. 45 p. (Cadernos didáticos. 56).

CAPÍTULOS DE LIVROS:

DALL'AGNOL, L. J.; DORNELLES, K. R. Resistência genética da planta a agentes patogênicos. In: Resistência de plantas a patógenos. RIOS, J. A.; ALMEIDA, L. C.; SOUZA, E. B. (org.). 1. ed. Recife: Editora UFPE, 2021.

EDMONDS, B. L. General Statistics of Forest Disease Management. [S. l.]: CAB Digital Library, 2013. p. 29-49.

RELAÇÃO DE PERÍODICOS DA ÁREA DO CONCURSO:

FOREST ECOLOGY AND MANAGEMENT. Amsterdam: Elsevier, 1976. - ISSN: 1872-7042 versão online. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/forest-ecology-and-management>. Acesso em: 27 set. 2023.

FOREST PATHOLOGY. Berlin: Wiley-Blackwell Verlag GmbH, 1971. - ISSN: 1439-0329 versão online. Disponível em: <https://www.onlinelibrary.wiley.com/journal/14390329>. Acesso em: 27 set. 2023.

FORESTS. Basel: MDPI AG, 2010. - ISSN: 1999-4907 versão online. Disponível em: <https://www.mdpi.com/journal/forests>. Acesso em: 27 set. 2023.

PHYTOPATHOLOGY. Paul: American Phytopathological Society, 1997. - ISSN: 1943-7684 versão online. Disponível em: <https://apsjournals.apsnet.org/journal/phyto>. Acesso em: 27 set. 2023.

PLANT DISEASE. St. Paul: American Phytopathological Society, 1997. - ISSN: 0191-2917 versão online. Disponível em: <https://apsjournals.apsnet.org/journal/pdis>. Acesso em: 27 set. 2023.

PLANT PATHOLOGY. Oxford: British Society for Plant Pathology, 1952. - ISSN: 0032-0862 versão online. Disponível em: <https://bpsjournals.onlinelibrary.wiley.com/journal/13653059>. Acesso em: 27 set. 2023.

SUMMA PHYTOPATHOLOGICA. Botucatu: Associação Paulista de Fitopatologia, 2006. - ISSN: 1900-5405 versão online. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sp/>. Acesso em: 27 set. 2023.

TROPICAL PLANT PATHOLOGY. Brasília, DF: Sociedade Brasileira de Fitopatologia, 2015. - ISSN: 1983-2052 versão online. Disponível em: <https://www.springer.com/journal/40856>. Acesso em: 27 set. 2023.

Faculdade de Medicina

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1108/2023-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Enfermagem em Centros Cirúrgicos, Genérica em Enfermagem, em doenças transmissíveis", junto ao Departamento de Enfermagem, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 235/2024 - CSCGP/PM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2732/2023-FM

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1144/2023-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Semiotologia do Adulto I, Módulo Bases das Doenças 5, Medicina Interna I - endocrinologia; Nefrologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Clínica; Clínica Médica Geral; Patologia Especial Integrada, Medicina Interna III - ENDOCRINOLOGIA", junto ao Departamento de Clínica Médica, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 244/2024 - CSCGP/PM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2778/2023-FM

Edital nº 308/2024-CSCGP/PM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1108/2023-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico, Genérica em Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, conforme segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - Monique Antonia Coelho - 4607631-6

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

(Proc. nº 2732/2023-FM)

Edital nº 309/2024-CSCGP/PM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1105/2023-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, conforme segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - Ana Beatriz Henrique Parenti - 418016665

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

(Proc. nº 2671/2023-FM)

Edital nº 310/2024-CSCGP/PM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1119/2023-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Semiotologia do Adulto I, Módulo Bases das Doenças 5, Medicina Interna I - endocrinologia; Nefrologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Clínica; Clínica Médica Geral; Patologia Especial Integrada, Medicina Interna II - NEFROLOGIA, objeto do Edital nº 1147/2023 - CSCGP - FM, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação

Vanessa Burgari Batin - 303718006 - 10,00 - 1º

Examinador: Provas Títulos / Didática / Escrita / Média Examinador 1: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

Examinador 3: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

Processo nº 2781/2023-FM

Edital nº 315/2024-CSCGP/PM - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 12/2024 - CSCGP/PM, no conjunto de disciplinas: "Saúde e Sociedade I, Saneamento, Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e Complementares, Meio Ambiente e Alimentação", junto ao Departamento de Saúde Pública, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Profª Maria Dionísia do Amaral Dias

Prof. João Marcos Bernardes

Profª Juliane Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Profª Manoela de Carvalho

Profª Michelle Cristina de Oliveira Minharro

Prof. Guilherme Correa Barbosa

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2802/2023-FM

Edital nº 314/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1145/2023 - CSCGP - FM, na área de Medicina, sub-área de conhecimento Gastroenterologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Módulo Bases das Doenças 5, Semiotologia do Adulto I, Gastroenterologia-GASTROENTEROLOGIA, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME - CPF

Mariana Barros Marcondes - ***.708.178-**

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2779/2023-FM

Edital Nº 313/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, referente ao Edital nº 1142/2023 - CSCGP - FM, na área de Medicina, sub-área de conhecimento Reumatologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Semiotologia do Adulto III, Medicina Interna I - endocrinologia; Nefrologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Clínica; Clínica Médica Geral; Patologia Especial Integrada - REUMATOLOGIA, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME - CPF

Sula Gláucia Lage Drumond Pacheco - ***.006.966-**

Mathews Zanata Brufatto - ***.228.618-**

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2775/2023-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital Nº 306/2024-CSCGP-FMVZ - CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO o candidato classificado para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no conjunto de disciplinas: Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, Higiene e Legislação de Alimentos, objeto do Edital nº 1062/2023-CSCGP-FMVZ, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas situada na Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/nº - UNESP - Câmpus de Botucatu em Roldão Júnior, os documentos necessários para fins de contratação, de acordo com as condições exigidas no Edital nº 1062/2023-CSCGP-FMVZ - Abertura de Inscrições CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG:

1º - Ayele Nunes da Cruz Encin Sampaio - 409105508

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se exaurido e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação. (Processo nº 1246/2023-FMVZ-CB)

Deliberação "ad referendum" da Congregação de 21-02-2024.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 1 (um) Professor Substituto por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, ao ano letivo de 2024,

em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Nutrição e Alimentação Animal e melhoramento Nutrição Animal e na disciplina/ conjunto de disciplinas: "Alimentos e Bromatologia, Nutrição Animal, Nutrição de Ruminantes", junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 1063/2023-CSCGP-FMVZ- Resultado Final e Classificação. (Processo 1246/2023-FMVZ-CB).

CAMPUS DE DRAцена - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

Despacho da Diretora da Divisão Técnica Administrativa, de 22/02/2024.

PRORROGANDO, até 01/05/2024, o período de inscrições previsto no Edital nº 55/2023-DTAD/FCAT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 13/09/2023, caderno executivo I, páginas 200/201, para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - PDP, junto ao Departamento de Produção Animal, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, na disciplina de "MICROBIOLOGIA APLICADA À PRODUÇÃO ANIMAL" (Processo nº 740/2023-FCAT)

EDITAL Nº 18/2024-DTAD - Lista Definitiva dos Inscritos

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena torna pública a LISTA DEFINITIVA dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Zootecnia e no conjunto de disciplinas: APICULTURA, INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA, ECOLOGIA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 62/2023-DTAD, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue: NOME - RG

ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487640652

ARIANY FÁBIA DE TOLEDO, RG 49659445X

CÁSSIA REGINA DE AVELAR GOMES, RG 25739300

PAULO FRANCISCO VEIGA BIZERRA, RG 462615807

SAMIR MOURA KADRI, RG 273170867

Inscrições Indeferidas

RG - Motivo

RG 529186706 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do edital;

RG 50601477 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do edital;

RG 371025990 - Motivo: não atendimento ao item 4.1.3;

RG 24339828 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2 (não apresentou título de mestre) e 4.1.4 (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1240/2023-FCAT)

EDITAL Nº 19/2024-DTAD - Lista Definitiva de Inscritos

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena torna pública a LISTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Zootecnia e no conjunto de disciplinas: COMPORTAMENTO ANIMAL, OVINO-CULTURA, BEM-ESTAR ANIMAL, DEONTOLOGIA, ETIOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL, PISCICULTURA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 59/2023-DTAD, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue: Inscrições Deferidas

NOME - RG

ANDRÉ DE MASCIMENTO BARRETO, RG 6145760

JAQUELINE HADDA MACHADO, RG 148322067

NATALIA CAROLINA VIEIRA, RG 371025990

Inscrições Indeferidas

RG - Motivo

RG 24339828 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2 (não apresentou título de mestre) e 4.1.4 (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1169/2023-FCAT)

EDITAL Nº 20/2024-DTAD - Lista Definitiva de Inscritos

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena torna pública a LISTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Zootecnia e no conjunto de disciplinas: INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES RURAIS, SUINO-CULTURA, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ZOOTÉCNICAS, DESENHO TÉCNICO E UNIVERSAL, BIOCULTOMOLOGIA ZOOTÉCNICA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 60/2023-DTAD, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue: Inscrições Deferidas

NOME - RG

ANDRÉ DO NASCIMENTO BARRETO, RG 6145760

LEONARDO HENRIQUE ZANETTI, RG 40099821X

MESSY HANNEAR DE ANDRADE PANTOJA, RG 674552568

ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO, RG 472369805

Inscrições Indeferidas

RG - Motivo

RG 382032421 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3 (pagamento da taxa de inscrição) e 4.1.4 (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1170/2023-FCAT)

EDITAL Nº 21/2024-DTAD - Lista Definitiva de Inscritos

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena torna pública a LISTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos, e no conjunto de disciplinas: MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA, TEC-

NOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALIMENTOS E BROMATOLOGIA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 61/2023-DTAD, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue: Inscrições Deferidas

NOME - RG

ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487640652

PATRICIA APARECIDA DA LUZ ZANETTI, RG 422758978

Inscrições Indeferidas

RG - Motivo

RG 49659445X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4;

RG 2714001X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4 (não apresentou o Currículo na plataforma Lattes, nem a documentação das atividades realizadas e nem o histórico escolar da pós-graduação);

RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3 e 4.1.4 (não apresentou o Currículo Lattes e a documentação comprobatória das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação)

RG 24339828 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2 (não apresentou título de mestre) e 4.1.4 (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1171/2023-FCAT)

Comunicado do Diretor

O Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Unesp - Câmpus de Dracena torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-Docente junto à disciplina "Apicultura" do Departamento de Produção Animal, realizado nos dias 20 a 21/02/2024.

CANDIDATO: Prof. Dr. Daniel Nicodemo - RG. 29.025.817-0 SSP/SP

Examinador/Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) - Prova Escrita (Peso 1) - Prova Didática (Peso 1) - Defesa da Tese (Peso 2) - Total de Pontos = Média do Examinador

Cláudia Maria Bertan Membre - 9,3 (18,6) - 9,5 - 10 - 9,5 (19,0) - 57,1 - 9,5

Ricardo de Oliveira Ori - 9,4 (18,8) - 9,5 - 10 - 9,5 (19,0) - 57,3 - 9,5

Jairo Kenupp Bastos - 9,3 (18,6) - 9,5 - 10 - 9,5 (19,0) - 57,1 - 9,5